DIÁRIO OFICIAL

Pagina 1

Do Município de Jeriquara/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2018.08.21
Horas: 06:19:37

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 01 | Jeriquara/SP, Terça - Feira, 21 de Agosto de 2018 | Número 089

NESTA EDIÇÃO:

	Página
Expediente	01
Resoluções – CM Jeriquara 2018	01
Noticia I – Floresta pegando fogo	02

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE JERIQUARA
Rua Jonas Alves Costa, 559
CEP 14450-000 /BAIRRO CENTRO
JERIQUARA/SP
www.jeriquara.sp.gov.br
prefeitura@jeriquara.sp.gov.br
Fone: (16) 3134-8700
CNPJ: 45.353.315/0001-50

PODER EXECUTIVO
Eder Luiz Carvalho Gonçalves – Prefeito
Carlos Eduardo Leone – Vice-prefeito
Joelma Costa Morais Gonçalves – FUNSOL
Carlos Eduardo Barbosa Teixeira – Jurídico
Denner Manoel dos Reis – Jurídico
Daniela do Carmo Melo Pinheiro – Engenharia
Elaine Pinheiro de Paula Mansano Garcia – Educação
Juliana Sarreta Lucindo – Saúde
Rosani Veiga de Oliveira – Social
Antonio Carlos Gomes – Almoxarifado

PODER LEGISLATIVO
José Arquias Ferreira Alves – Presidente
Marli Maria Dias – Vice-presidente
Luiz Paulo Gomes Ribeiro – 1º Secretario
Paulo Luiz Vieira – 2º Secretario
Alberico Nonato Coelho
Altair Elias da Silva
Cintia de Paula Costa
Ismael Donizete Vieira Borges
Roberto de Lima



Resoluções – CM Jeriquara 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE JERIQUARA
JERIQUARA - SP

RESOLUÇÃO Nº 002/2018, DE 21/AGO/2018.

"Versando sobre a proposta orçamentária parcial da Câmara Municipal de Jeriquara, para sua inclusão na proposta orçamentária geral do Município para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências."

JOSÉ ARQUIAS FERREIRA ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara APROVOU e ele PROMULGA e SANCIONA a seguinte:

=RESOLUÇÃO=

Artigo 1º - O orçamento parcial da Câmara Municipal de Jeriquara, para o exercício econômico-financeiro de 2.019, fica fixado em R$ 870.000,00(Oitocentos e setenta mil reais) e obedecerá a seguinte classificação:

010120 – Corpo Legislativo

3.1.00.00.00 – PESSOAL E NCARGOS	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R$ 318.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 67.000,00

010120 – Secretaria da Câmara

3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R$ 280.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 59.000,00
3.3.90.14.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.14.00 – Diárias Civil	R$ 17.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 10.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R$ 5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$ 100.000,00
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 14.000,00
TOTAL	R$ 870.000,00

Artigo 2º - A presente Resolução será enviada ao Poder Executivo Municipal para sua inclusão na proposta orçamentária geral do Municipal.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Arquias Ferreira Alves
Presidente 2017/2018



PREFEITURA perto de você
cuidando da cidade e das pessoas



Diário Oficial do Município
Portal da Transparência
A informação perto de você

DIÁRIO OFICIAL

Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2018.08.21
Horas: 06:19:37

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 01 | Jeriquara/SP, Terça - Feira, 21 de Agosto de 2018 | Número 089

Noticia I – Floresta pegando fogo



Floresta pegando fogo

- O senhor percebe agora que a sua proposta absolutamente não atende ao que necessitamos? - Isso é uma loucura, trará prejuízos incomensuráveis à comunidade! Dizem que numa terra distante ocorreu um grande incêndio num bosque. Ali viviam porcos selvagens, tipo javalis. Confinados, os pobres animais morreram torradinhos, viraram pururuca. Ao fazerem o rescaldo do incêndio, os habitantes da área - que até então, sabe-se lá porquê, só comiam porcos crus - experimentaram a carne assada e acharam uma delícia. A partir daí, sempre que queriam comer porcos assados, o que faziam? Ora: incendiavam um bosque inteiro, repetindo o padrão. Como se tratava de um assunto importantíssimo para a sobrevivência daquela nação, logo foram formadas comissões de trabalho, que deram origem a escritórios de apoio, estatais, secretarias, sindicatos e consultores que ganhavam fortunas. Havia um diretor-geral de Assados e Alimentação Pururuca; um supervisor de Técnicas Ígneas com uma centena de assessores e estagiários; um administrador-geral de Reflorestamento; vinte Comissões de Treinamento Profissional em Porcologia; um Instituto Superior de Cultura e Técnicas Alimentícias e o Bureau Orientador de Reforma Ígnea para Melhores Costelas. Um belo dia, um sujeito encarregado de uma modesta função no sistema assentou-se sobre as cinzas ainda mornas de um bosque carbonizado para comer seu almoço. E começou a matutar. Olhou em volta, cutucou os animais torrados, coçou a cabeça. E de repente percebeu que seria muito mais fácil assar os porcos um a um, numa grelha! Por que não? Desse jeito seria possível economizar madeira, controlar o ponto da carne e ainda salvar os bosques. Todo feliz, pediu uma audiência no Ministério Superior Estratégico dos Porcos Assados. Com certa má vontade e depois de algumas semanas de espera, resolveram ouvi-lo num final de expediente. Animado, o homem expôs suas ponderações com clareza e simplicidade. Um silêncio pesado tomou conta do ambiente. Os burocratas engravatados entreolharam-se, cochichando. Até que o Ministro Porco Maior, de cara feia, apontou-lhe o dedo e vociferou: - O que é isso? Você está subvertendo o sistema! Derrubando nossos mais sagrados paradigmas e vilipendiando a cultura ígneo suína, base de nosso status-quo! O pobre coitado encolheu-se na cadeira e continuou ouvindo: - Isso é uma loucura, trará prejuízos incomensuráveis à comunidade! O que será feito dos Especialistas de Fogos e Ventos, caso aplicássemos sua teoria maluca? E os Acendedores de Bosques? E os Comitês Populares para Melhores Sementes? E os Projetistas de Instalações para Porcos? Enfim, qual seria o destino dos milhares e milhares de funcionários que ganham sua vida honestamente dentro do sistema? - Ué... Sei lá... disse o dono da ideia, encabulado. - O senhor percebe agora que a sua proposta absolutamente não atende ao que necessitamos? Ora bolas! Se tudo fosse tão simples, nossos especialistas já teriam encontrado soluções de melhorias há muito tempo! O que o senhor espera que eu faça com os quilômetros de bosques já preparados, prontos para os incêndios? E os gigantescos confinamentos de porcos que nos custam uma fortuna? E o que fazer com nossos engenheiros em porcopirotecnia? Vamos, diga-me!" O infeliz funcionário abaixou a cabeça, derrotado. O Ministro tinha alcançado seu objetivo. O funcionário recolheu seus esboços e já se preparava para deixar o salão. Porém, o Ministro tinha um último cartucho mortal: - Cá entre nós... Recomendo que não insista nessa sua ideia, falando nisso por aí. O senhor poderá ter sérios problemas na sua carreira dentro do sistema, tá entendido? **17/08/2018 | domtotal.com. Por Fernando Fabbrini.**

